



RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 002/2020

Dispõe sobre o cargo de reordenamento dos cargos de três Conselheiras desincompatibilizadas, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO.

O Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a desincompatibilização de cargos de três Conselheiras regionais (Noeme Ribeiro de Assis Lemos, Cleide Marculino Medeiros e Erotides Leite dos Santos), que cumprem mandato eletivo na gestão CRESS 2017/2020, a fim de recandidatarem-se para concorrer a cargos eletivos para a gestão 2020/2023, conforme exigência emanada pelo artigo 27 do Código Eleitoral vigente, regulamentado pela Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da união nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 94/97;

CONSIDERANDO que em razão da desincompatibilização, impõe-se o reordenamento dos cargos no âmbito do CRESS;

RESOLVE:

Art. 1º. A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região (CRESS/RO) passa ter a composição a seguir, para todos os fins de direito:

I – DOS INTEGRANTES EFETIVOS:

- a) Presidente: Lindomar de Jesus Firmiano;
- b) Vice-Presidente: Maria Aparecida Lopes Madeira;
- c) 1º. Secretário: Maria Antônia Barbosa Vaz;
- d) 2º. Secretário: Rosirene Calaça da Silva ;
- e) 1º. Tesoureiro: Robson Pereira Barbosa;
- f) 2ª. Tesoureiro: Jucélia Carvalho da Silva

II - CONSELHO FISCAL:

- a) Auricélia Cavalcante Santos;
- b) Marlene Costa de Souza e



c) Tânia Guedes de Oliveira.

III - SUPLENTES:

a) 1º Suplente:

b) 2º Suplente:

c) 3º Suplente:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 15 de janeiro de 2020

Lindomar de Jesus Firmiano
Presidente Interino do CRESS 23ª Região/RO